ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2025.0122– FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1. Objeto: **Fornecimento de Equipamento Permanente**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2. Justificativa:

A aquisição dos equipamentos visa fortalecer as atividades desenvolvidas pelo Projeto Telessaúde HUGV-UFAM, especialmente no que se refere à produção de conteúdos educacionais, gravação de videoaulas, transmissões on-line, registros audiovisuais de capacitações e eventos, bem como apoio às ações de tele-educação e comunicação institucional. Os materiais solicitados contribuirão para melhorar a qualidade técnica das produções audiovisuais, ampliar a capacidade de registro e divulgação das atividades do projeto e apoiar as estratégias de educação permanente em saúde voltadas aos profissionais da rede de atenção à saúde.

3. Especificações, quantidades e valor estimado do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**Notebook de Alto Desempenho** Processamento Central (CPU) •Arquitetura: Processador x86-64 com foco em alto desempenho (série de alta tensão/frequência), equipado com sistema de múltiplos núcleos (físicos e lógicos). •Contagem de Núcleos: Mínimo de 6 a 8 núcleos físicos	17	**R$ 7.699,00**	**R$ 130.883,00 (cento e trinta mil oitocentos e oitenta e três reais)**

	dedicados a alto desempenho ou arranjo híbrido com núcleos de eficiência e performance equivalentes. •Frequência: Frequência base mínima de 3.0 GHz, com capacidade de elevação dinâmica (modo turbo) superior a 4.5 GHz sob demanda térmica controlada. Processamento Gráfico Dedicado (GPU) •Placa Dedicada de Vídeo: Unidade de processamento gráfico fisicamente independente da CPU, operando com consumo elétrico máximo projetado (TGP) entre 60W e 85W para manter a viabilidade do custo e portabilidade. •Memória de Vídeo (VRAM): Mínimo de 6 GB de memória GDDR6 em barramento de 96 ou 128 bits. •Tecnologias Suportadas: Suporte em nível de hardware para processamento de iluminação por traçado de raios (ray tracing) em tempo real e capacidade de redimensionamento de imagem por inteligência artificial (upscaling).			

	Memória do Sistema (RAM) •Capacidade: 16 GB instalados. •Tecnologia: Padrão DDR5, em formato SO-DIMM. •Frequência e Arquitetura: Velocidade mínima de transferência de 4800 MHz, operando em arranjo de canal duplo (dual-channel) para maximizar a largura de banda na comunicação com o processador. Deve oferecer possibilidade de expansão futura. Armazenamento de Dados •Tecnologia e Capacidade: Unidade de Estado Sólido (SSD) com capacidade primária de 512 GB. •Interface: Formato M.2 com barramento de conexão direta de componentes periféricos (geração 4.0), entregando taxas de leitura sequencial superiores a 3000 MB/s. •Expansibilidade: Presença de ao menos um slot M.2 livre adicional na placa-mãe para futuras ampliações de capacidade. Tela e Exibição			

	•Dimensão: Painel antirreflexo de 15,6 polegadas. •Resolução e Proporção: Alta definição completa (1920 x 1080 pixels) em formato 16:9 ou 16:10. •Atualização de Quadro: Frequência de atualização mínima de 144 Hz para fluidez visual. •Tecnologia de Painel: Tecnologia de comutação plana ou equivalente que garanta amplos ângulos de visão sem distorção de cores, com brilho mínimo de 250 a 300 nits. Sistema de Áudio e Captura de Voz •Alto-falantes: Sistema de som estéreo integrado, composto por no mínimo dois alto-falantes com potência de saída de 2W cada (total de 4W). •Processamento e Imersão: Controlador de áudio de alta definição com suporte nativo ou via software para decodificação de som espacial (surround virtual tridimensional), otimizando o áudio direcional necessário para aplicações gráficas tridimensionais e jogos.			

	•Captação de Áudio: Matriz de microfones duplos (dual-array) integrados na moldura superior. Deve possuir suporte a algoritmos para supressão de eco acústico e cancelamento ativo de ruído de fundo, garantindo comunicação de voz limpa sem a captação excessiva do ruído das ventoinhas de refrigeração do equipamento. Câmera Frontal (Webcam) •Resolução e Sensor: Sensor de imagem com tecnologia CMOS, entregando resolução de vídeo nativa mínima em Alta Definição (HD - 1280x720p), preferencialmente em Alta Definição Completa (FHD - 1920x1080p), operando a 30 quadros por segundo (fps). •Otimização de Imagem: Ajuste dinâmico de exposição e compensação algorítmica para ambientes com baixa luminosidade (cenários típicos de uso do equipamento). •Privacidade e Segurança: Exige-se a presença de um mecanismo de privacidade, seja um obturador mecânico deslizante que cubra a lente fisicamente ou um interruptor eletrônico de corte direto de sinal, além de um LED			

	indicador integrado que acenda incondicionalmente sempre que o sensor da câmera for ativado. Conectividade Física e Portas •Porta de Carregamento e Dados Avançada: 1x porta reversível USB-C PD (Power Delivery). Esta porta deve suportar transferência de dados, saída de vídeo alternativa para monitores externos e recepção de energia para carregamento auxiliar ou uso de fontes compactas. •Portas de Dados Padrão: Mínimo de 2x portas tipo A de alta velocidade (padrão 3.2). •Saída de Vídeo Nativa: 1x porta de interface digital de áudio e vídeo de alta definição em tamanho padrão. •Rede Cabeada: 1x porta de rede local RJ-45 (padrão Gigabit Ethernet). •Áudio Físico: 1x conector analógico combinado (P3/P4) de 3,5 mm para uso conjunto de fone de ouvido e microfone de mesa/headset. Conectividade Sem Fio •Rede Local Sem Fio (WLAN): Placa de rede compatível com padrão IEEE 802.11ax,			

	operando em faixas de frequência dupla (2.4 GHz e 5 GHz). •Rede Pessoal Sem Fio (WPAN): Suporte à tecnologia de emparelhamento por rádio de curto alcance na versão 5.1 ou superior. Estrutura, Refrigeração e Alimentação •Chassi: Estrutura em policarbonato rígido e plástico reforçado, mantendo o equipamento com peso em torno de 2,2 a 2,5 kg. •Sistema Térmico: Solução de arrefecimento ativa composta por ventiladores duplos e tubos de condução de calor em cobre, com saídas de exaustão preferencialmente nas laterais e na traseira. •Alimentação Principal: Bateria de íons de lítio integrada com capacidade entre 53 Wh e 60 Wh. Acompanhado de fonte de alimentação (adaptador AC) com capacidade de fornecimento em torno de 135W a 170W. •Interface de Entrada: Teclado padrão da região do usuário com retroiluminação e teclado			

	numérico lateral físico integrado.			

4. Da Documentação Técnica do Equipamento

A empresa deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial, ficha técnica, catálogo, prospecto ou manual do fabricante referente ao equipamento ofertado, contendo informações suficientes para identificação da marca e do modelo, bem como para comprovação do atendimento às características técnicas exigidas neste Termo de Referência.

5. Garantia e Assistência Técnica

A Empresa terá que fornecer garantia mínima de 1 (um) ano para o equipamento, contra defeito de fabricação, a partir da data de emissão da Nota Fiscal, devendo substituir toda e qualquer peça que apresente defeito de fabricação comprovado, ficando o frete por conta da CONTRATADA (CIF).

6. Prazo e Local de Entrega

O equipamento deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de fornecimento, na FAEPI, localizado na Av. Borba nº 1144 – Cachoeirinha CEP: 69065-030, Manaus, Amazonas.

7. Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

8. Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **313 - UFAM 2024-006 - Convênio n. 10_2024 (Transfere.Gov n. 970097) - Equipamentos do HUGV (13345-0).**

9. Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.